CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2015.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2015, às 20h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a décima sétima reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2015, os seguintes Vereadores: **Cléber José Pevidor da Silva (Presidente), José Henrique Rodrigues (Vice-Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Elias Freire Filho (Segundo Secretário), Luciano Fernandes de Melo (Primeiro Tesoureiro), Alisson Magno Mattioli (Segundo Tesoureiro), Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Delfino de Carvalho, José Bento da Silva, José Marcio Faria, Leandro Lazzarini Moretti e Sebastião dos Santos Vieira**. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Edmar Bento de Souza conduziu a oração inicial. O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se nessas: 01 – Ofício de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Silas Costa Pereira, direcionado à Presidência da Casa, comunicando o encaminhamento de Propositura Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2015 (Chefe do Executivo) que **"Cria a Procuradoria-Geral do Município de Lavras e dispõe sobre sua organização, regula o regime jurídico e a carreira dos Procuradores Municipais, e dá outras providências"**, alterando materialmente a Propositura e requerendo a dilação do prazo para envio do competente impacto financeiro; 02 – Ofício de autoria do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lavras, Sr. Sebastião Marques da Silva, encaminhado à Presidência da Casa, solicitando apoio à classe mencionada, por porte de todos os Parlamentares, uma vez que a mesma aderiu à greve dentro dos devidos requisitos legais; 03 – Convite proveniente da Prefeitura Municipal de Lavras aos Parlamentares e à sociedade civil lavrense invitando-os para participarem da Solenidade de Formatura do Projeto Rumo Certo, da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e com a 6ª Companhia de Meio Ambiente, a realizar-se dia 26 de novembro de 2015, às 19h00min, na SELT; 04 – Ofício de autoria do Deputado Estadual Léo Portela, encaminhado aos Parlamentares, agradecendo-os pela subscrição dos cumprimentos relativos às emendas destinadas pela Deputado ao Município de Lavras; 05 – Ofício de autoria do Chefe de Gabinete da Deputada Federal Dâmina Pereira de Carvalho em Lavras, Sr. Alvaro Sad, encaminhado à Presidência da Casa, por solicitação da Nobre Deputada, agradecendo aos Parlamentares desta Egrégia Câmara pela subscrição dos cumprimentos relativos às emendas destinadas pela Deputada ao Município de Lavras; 06 – Convite encaminhado

aos Parlamentares e à sociedade civil lavrense, proveniente do Instituto de Amparo à Criança e à Família – João Antônio Resende Felizardo, invitando-os a participarem de almoço comemorativo à inauguração do mencionado Instituto, a realizar-se dia 20 de dezembro, às 12h00min, no espaço do Quiosque do Sindufla; 07 – Convite encaminhado aos Parlamentares e à sociedade civil lavrense, de autoria do Coordenador Geral da Associação Comunitária dos Bairros Jardim Glória e Jardim Campestre I, II e III, Sr. Samir de Oliveira, invitando-os a participarem da "Manifestação Mundial pelo Clima", a realizar-se dia 29 de novembro, com contração a partir das 10h00min na Praça do Bairro Jardim Glória e saída às 13h00min. O Presidente submeteu à apreciação e votação do Plenário a Ata da 16ª reunião ordinária, do segundo período, realizada em 16 de novembro de 2015, sendo aprovada por unanimidade pelos Parlamentares. Entraram com proposituras os Vereadores Elias Freire Filho, Alisson Magno Mattioli, Evandro Castanheira Lacerda, Leandro Lazzarini Moretti, Sebastião dos Santos Vieira, Edmar Bento de Souza, José Henrique Rodrigues, Francisco Carlos de Jesus, José Delfino de Carvalho, Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Luciano Fernandes de Melo e João Paulo Felizardo. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Faria a 12 (doze) Ofícios de Cumprimentos: do Vereador Anderson Marques (01 - Ofício de Cumprimentos à Santa Casa de Três Pontas), do Vereador Evandro Castanheira Lacerda (01 - Ofício de Cumprimentos à Associação Conquista de Pessoas com Deficiência), do Vereador Luciano Fernandes de Melo (01 - Ofício de Cumprimentos ao Sr. Marcos Vinícius Giarola; 02 - Ofício de Cumprimentos à Empresa Lumar Motos), do Vereador Leandro Lazzarini Moretti (01 - Ofício de Cumprimentos ao Cartório de Registro de Imóveis de Lavras; 02 - Ofício de Cumprimentos ao 2º Cartório de Ofício de Notas de Lavras; 03 - Ofício de Cumprimentos ao 1º Cartório de Ofício de Notas de Lavras) e do Vereador Sebastião dos Santos Vieira (01 - Ofício de Cumprimentos à Mattos Calçados; 02 - Ofício de Cumprimentos à Tutty Cerimonial e Assessoria; 03 - Ofício de Cumprimentos ao Galpão da Cerveja; 04 - Ofício de Cumprimentos à Sarandi Churrasco e Eventos; 05 - Ofício de Cumprimentos à Unipeças). Por concessão do Presidente, o Vereador João Paulo Felizardo requereu à Presidência, após anuência do Plenário, autorização para o uso da tribuna por um representante dos Servidores Públicos Municipais de Lavras, por 10 (dez) minutos, objetivando explanar sobre a greve aderida pela classe. Evocando questão de ordem, o Vereador Anderson Marques requereu à Presidência, após anuência dos Parlamentares, a autorização pela inversão da ordem dos trabalhos, no intuito do Plenário apreciar e votar o Projeto de Lei do Legislativo nº 062/2015 (Vereador Anderson Marques) que **"Denomina Rua Maria da Penha de Carvalho Costa logradouro público que menciona"**, uma vez que os familiares da homenageada no logradouro público encontram-se neste Plenário e precisam retornar às suas

residências em tempo propício. Oportunamente, também por concessão do Presidente, o Vereador Antônio Marcos Possato explanou sobre a greve dos Servidores Públicos Municipais de Lavras. O Vereador José Henrique Rodrigues, evocando questão de ordem e fundamentando-se no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, requereu ao Presidente, por votação nominal, a recontagem dos votos proferidos pelos Parlamentares ao Projeto de Lei do Legislativo nº 057/2015 (Mesa Diretora) que **"Dispõe sobre a redução dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais"**, na 16ª reunião ordinária, do segundo período, realizada em 16 de novembro de 2015. O Nobre, embasando-se no vídeo e na Ata da citada sessão (a saber, já aprovada, conforme redação em linhas superiores), alegou que a Propositura foi rejeitada equivocadamente, uma vez que, ao rever a mídia pertinente, se verificaram proferidos oito votos contrários à matéria, e não nove votos contrários, conforme anunciado pelo Presidente. Todavia, acolhendo a questão de ordem arguida pelo Parlamentar, o Presidente o informou que se reverá a mídia da votação em voga e analisar-se-á, por escrito, qual instituto é disponibilizado para sanar o equívoco plenário, caso este exista, sendo, pois, intempestivo o questionamento à Ata da 16ª sessão ordinária, aprovada na presente data. O Presidente concedeu início à comunicação da Mesa Diretora. Fizeram jus tal concessão os Vereadores: Elias Freire Filho, José Henrique Rodrigues e o próprio Presidente, Cléber José Pevidor da Silva. Destaca-se na fala do Presidente: 01 – Solicitação de autorização de viagem, de autoria do Vereador João Paulo Felizardo, para ida à Belo Horizonte, nos dias 09 de 10 de dezembro de 2015, visando a continuidade das ações pertinentes à arguição pela realização das provas do SESEC em Lavras, bem como àquelas destinadas à inclusão do Ensino Médio na Escola Estadual Tiradentes, acompanhando a Professora Sueli Tavares, Superintendente Regional de Ensino, em reunião junto à Secretaria Estadual de Educação. Registra-se que, após submissão à votação plenária, tal solicitação foi aprovada unanimemente pelos Parlamentares. Findada a comunicação da Mesa Diretora, o Presidente retomou a solicitação de autoria do Vereador João Paulo Felizardo pela concessão do desfrute da tribuna por um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lavras, afim de explanar sobre a greve aderida pela classe, e a colocou em apreciação e votação pelo Plenário, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares. Por concessão do Presidente, o Vereador Leandro Lazzarini Moretti discursou manifestando seu apoio à classe em destaque. O Presidente explanou aos Servidores Públicos Municipais sobre o posicionamento desta Colenda Casa quanto às requisições da classe perante o Chefe do Executivo, frisando que os Parlamentares são livres para participarem de movimentos externos, tais como manifestações realizadas pelos logradouros públicos da Cidade. Por conseguinte, escolhido dentre os presentes neste Plenário, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lavras, Sr. William, desfrutou da tribuna explanando

sobre a importância do apoio à classe, requerido a esta Casa pela Associação, uma vez que a mesma aderiu à greve como meio de reivindicação dos direitos a ela conferidos legalmente. Por ordem de inscrição, os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Sebastião dos Santos Vieira, Elias Freire Filho, Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Edmar Bento de Souza, José Delfino de Carvalho, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, João Paulo Felizardo, Luciano Fernandes de Melo, José Henrique Rodrigues, Francisco Carlos de Jesus, Leandro Lazzarini Moretti e José Bento da Silva manifestaram, discursivamente, seu apoio aos Servidores Públicos Municipais de Lavras. Evocando questão de ordem, o Vereador Alisson Magno Mattioli, na atribuição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de possíveis ilícitos no contrato de concessão para prestação de serviços públicos de estacionamento rotativo no Município de Lavras (CPI da Área Azul), requereu à Presidência, com anuência do Plenário, a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da CPI em epígrafe, conforme reza o art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras. Oportunamente, por concessão do Presidente, o Vereador José Marcio Faria solicitou ao Vereador Alisson Magno Mattioli que explanasse aos Pares sobre os trabalhos da CPI até a presente data. Por conseguinte, o Vereador Leandro Lazzarini Moretti sugeriu à Presidência o retorno das sessões ordinárias desta Casa para às 19h00min, uma vez que as mesmas não são mais televisionadas pela TV Universitária (TVU), acrescendo que as reuniões, ultimamente, vêm se caracterizando por suas longas durações, impedindo a permanência da sociedade civil até a conclusão dos trabalhos legislativos. Em resposta à solicitação anteriormente exposta, o Presidente explanou aos Pares sobre o término da vigência do contrato, que tinha por partes esta Colenda Câmara e a TVU, e sobre a negociação atual, firmada com a FAEP (Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão), para que, a partir de fevereiro de 2016, retomem, com redução de custos, as transmissões das sessões ordinárias desta Câmara de Leis. O Vereador Antônio Marcos Possato explanou sobre a transmissão das sessões pela TVU. O Presidente colocou em votação plenária o requerimento do Vereador Alisson Magno Mattioli pela prorrogação do prazo destinado aos trabalhos da CPI da Área Azul, por 90 (noventa) dias, conforme disposto no art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Em atendimento ao requerimento do Vereador Anderson Marques e considerando a similaridade material dos Projetos, o Presidente colocou em 1ª discussão e votação as seguintes Proposituras: 01 – Projeto de Lei do Legislativo nº 061/2015 (Vereador Evandro Castanheira Lacerda) que **“Dá denominação de Rua Balbina Maria de Nazareth Carvalho”**. O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto juntamente à biografia da Sra. Balbina Maria de Nazareth Carvalho, a ser homenageada no logradouro público. O Vereador Anderson Marques requereu regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime do Plenário

para sua solicitação. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda usufruiu da palavra em defesa de sua propositura, representando os demais Parlamentares. O Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 062/2015 (Vereador Anderson Marques) que **"Denomina Rua Maria da Penha de Carvalho Costa logradouro público que menciona"**. Os Vereadores José Bento da Silva e Leandro Lazzarini Moretti requereram regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime do Plenário para suas solicitações. O Vereador Anderson Marques usufruiu da palavra em defesa de sua propositura, representando os demais Parlamentares. O Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 063/2015 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Denomina Rua Arlete Mercês Carvalho logradouro público que menciona"**. O Vereador José Bento da Silva, em atendimento à solicitação do Vereador Proponente, pediu vista ao Projeto. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 064/2015 (Vereador Evandro Castanheira Lacerda) que **"Denomina de Roberto Naves Silveira logradouro público que menciona, e dá outras providências"**. O Vereador Elias Freire Filho pediu vista ao Projeto. 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 065/2015 (Vereador José Henrique Rodrigues) que **"Denomina de Orlando Corsini Gattini logradouro público que menciona, e dá outras providências"**. O Vereador José Henrique Rodrigues explanou aos Pares que a presente Propositura submete-se a votação para fins de correção, uma vez que tal denominação já foi aprovada nesta Egrégia Casa e a certidão de logradouro público foi emitida equivocadamente pela Prefeitura Municipal de Lavras. O Vereador Luciano Fernandes de Melo requereu regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime do Plenário para sua solicitação. O Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 066/2015 (Vereadores José Henrique Rodrigues e Elias Freire Filho) que **"Denomina de Sargento José Francisco de Castro logradouro público que menciona, e dá outras providências"**. O Vereador José Henrique Rodrigues explanou aos Pares que a presente Propositura submete-se a votação para fins de correção, uma vez que tal denominação já foi aprovada nesta Egrégia Casa e a certidão de logradouro público foi emitida equivocadamente pela Prefeitura Municipal de Lavras. O Vereador Antônio Marcos Possato requereu regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime do Plenário para sua solicitação. O Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. O Presidente retomou a tramitação da ordem do dia e colocou as seguintes Proposituras em 1ª discussão e votação: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 042/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prestação de Contas do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV"**.

O Vereador Secretário fez a leitura da justificativa conferida à Propositura. O Vereador Antônio Marcos Possato usufruiu da palavra em defesa de sua Propositura. Instaurada a discussão do Projeto, debateram-no os Vereadores Alisson Magno Mattoli, João Paulo Felizardo, Evandro Castanheira Lacerda, José Henrique Rodrigues, Elias Freire Filho, Luciano Fernandes de Melo, Leandro Lazzarini Moretti, Francisco Carlos de Jesus, Edmar Bento de Souza, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva e José Marcio Faria. O Vereador José Bento da Silva requereu regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime do Plenário para sua solicitação. O Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 054/2015 (Vereador José Delfino de Carvalho) que **"Acrescenta parágrafo único ao Art. 8º da Lei Ordinária Municipal nº 3.819, de 15 de dezembro de 2011"**. O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto juntamente à Emenda feita pelo Vereador João Paulo Felizardo à Propositura. O Vereador José Delfino de Carvalho usufruiu da palavra em defesa de sua propositura. O Vereador João Paulo Felizardo usufruiu da palavra em defesa da Emenda de sua autoria. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vista ao Projeto. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2015 (Vereador Elias Freire) que **"Dispõe sobre medidas de segurança em parques de diversão e espaços de festa infantil"**. O Vereador José Marcio Faria pediu vista ao Projeto. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 033/2015 (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) que **"Institui a Campanha de Plantio e Cultivo de Árvore de Citronela, como método natural de combate à dengue no Município de Lavras"**. Considerando que o Vereador Proponente emendou o Projeto modificando sua redação inicial, o Presidente sobrestou a Propositura até que tal Emenda tramite nas Comissões condizentes à matéria em voga. 05 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 015/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera quadros de cargos em comissão previstos no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 328, de 16 de julho de 2014 e no Anexo III, da Lei Complementar nº 093, de 15 de dezembro de 2006"**. Instaurada a discussão do Projeto, debateram-no os Vereadores Antônio Marcos Possato, Leandro Lazzarini Moretti, Evandro Castanheira Lacerda, José Marcio Faria e Francisco Carlos de Jesus. O Presidente colocou o Projeto em 1ª votação nominal, sendo aprovado com voto contrário do Vereador Antônio Marcos Possato. Os Vereadores João Paulo Felizardo, Leandro Lazzarini Moretti e Evandro Castanheira Lacerda justificaram seus votos à Propositura. O Projeto foi encaminhado à 2ª votação nominal na próxima reunião ordinária da Casa. 06 - Projeto de Lei Complementar nº 016/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento e regulamenta o Uso e a Ocupação do Solo Urbano do Município de Lavras e dá outras providências"**. O Vereador Antônio Marcos Possato pediu vista ao Projeto. 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 056/2015 (Vereador

Luciano Fernandes de Melo) que **"Dispõe sobre a proibição de que postos de combustíveis abasteçam combustível nos veículos após ser acionada a trava de segurança da bomba de abastecimento e dá outras providências"**. O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto e de seu Ofício de encaminhamento. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira explanou sobre o Projeto pedindo vista à Propositura. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti congratulou o Vereador Elias Freire Filho por Lei de autoria do Nobre, cuja matéria versa sobre anexação de adesivos de campanhas contra drogas nos talões de cheques , ressaltando que a mesma está sendo cumprida pelas instituições financeiras da Cidade de Lavras. 08 - Projeto de Lei nº 006/2015 (Chefe do Executivo) que **"Estabelece vedações à nomeação de servidores para o exercício de cargos comissionados, funções de confiança, funções gratificadas, cargos políticos não eletivos e contratação temporária no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Lavras-MG e dá outras providências"**. O Vereador José Marcio Faria pediu vista ao Projeto. 09 - Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2015 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Dispõe sobre a proibição de fotografia em 'Curriculum Vitae' por parte das empresas sediadas no Município de Lavras"**. O Vereador Luciano Fernandes de Melo pediu vista ao Projeto. 10 - Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2015 (Vereador Edmar Bento de Souza) que **"Dispõe sobre 'Panfletagem Inteligente – Cidade Limpa', que versa sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais da cidade de Lavras emitirem propagandas com algum tipo de promoção para o consumidor e dá outras providências"**. O Vereador João Paulo Felizardo pediu vista ao Projeto. 11 - Projeto de Lei do Legislativo nº 070/2015 (Vereador José Márcio Faria) que **"Determina a preferência de uso dos assentos no transporte coletivo urbano municipal e dá outras providências"**. O Vereador Antônio Marcos Possato pediu vista ao Projeto. Devido à proximidade do término desta sessão legislativa, o Presidente requereu aos Parlamentares maior agilidade quanto à análise das Proposituras em tramitação nesta Colenda Câmara, relembrando-os sobre a faculdade de emendarem os Projetos de Lei de autoria do Chefe do Executivo. Sucederam-lhe a fala, explanando sobre assuntos pertinentes à tramitação de Proposituras, os Vereadores Antônio Marcos Possato, Leandro Lazzarini Moretti, José Marcio Faria e Sebastião dos Santos Vieira. O Vereador José Marcio Faria requereu à Presidência a prorrogação dos trabalhos até que se finde o debate dos candidatos à Presidência desta Casa, previsto para a presente data, e, havendo tempo, conforme limite regimental, até a explanação da terceira parte pelos Parlamentares inscritos. O Presidente submeteu tal solicitação à votação do Plenário, sendo aprovada unanimemente pelos Parlamentares. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Marcio Faria para que conduza os trabalhos incumbidos aos Parlamentares da Comissão Eleitoral Temporária designada para a estipulação das regras e para a mediação do debate dos candidatos à

Presidência desta Egrégia Câmara de Leis durante a Sessão Legislativa do ano de 2016. Registra-se, pois, que o Vereador José Henrique Rodrigues frisou que votou contrariamente à realização do debate, sendo favorável, apenas, à exposição do planejamento de gestão de cada candidato. Assim sendo, o Vereador José Marcio Faria, na atribuição de Presidente, representando os demais membros da Comissão, a saber, Anderson Marques e José Bento da Silva, apresentou aos Pares as regras para o debate entre os candidatos, anunciando que, somente o Vereador Cléber José Pevidor da Silva manifestou, formalmente, interesse em candidatar-se à Presidência desta Egrégia Casa e inscreveu-se, para o debate. Os Vereadores Alisson Magno Mattioli, José Delfino de Carvalho, Anderson Marques e José Henrique Rodrigues explanaram sobre a instauração do debate entre os presidenciáveis, questionando suas peculiaridades e destacando que este não é pré-requisito às candidaturas de qualquer Vereador às atribuições da Mesa Diretora para a gestão de 2016, conforme deliberado pelos Nobres na 16ª reunião ordinária, do segundo período, realizada em 16 de novembro de 2015, registrado e aprovado em Ata. Menciona-se, também, que conforme discurso do Vereador José Marcio Faria, embasado em orientação prestada pela Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Lavras, Dra. Rafaela Aparecida Fonseca, o Regimento Interno desta Casa é omisso quanto à realização de debates entre os presidenciáveis; entretanto, por omissão, não proíbe sua realização. Por conseguinte, o Vereador Presidente da Comissão Eleitoral concedeu a palavra ao Vereador Cléber José Pevidor da Silva, candidato à Presidência, para explanar aos Pares, em 05 (cinco) minutos, sobre seu planejamento de gestão para o ano de 2016. O candidato fez jus tal concessão. Por ordem de sorteio, os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Edmar Bento de Souza, Alisson Magno Mattioli, Evandro Castanheira Lacerda, Leandro Lazzarini Moretti, José Marcio Faria, José Bento da Silva, João Paulo Felizardo e Antônio Marcos Possato proferiram questionamentos ao candidato. Findado o debate, o Presidente da Comissão Eleitoral concedeu a palavra ao candidato para expor suas considerações finais. Retomando a condução da sessão, o Presidente concedeu início à terceira parte. Por ordem de inscrição, os Vereadores João Paulo Felizardo, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Castanheira Lacerda e Antônio Marcos Possato fizeram jus tal concessão. O Vereador Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao término desta sessão. Registra-se a presença de todos os Parlamentares. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores.

Cléber José Pevidor da Silva
(Presidente)

José Henrique Rodrigues
(Vice-Presidente)

Evandro Castanheira Lacerda
(Primeiro Secretário)

Elias Freire Filho
(Segundo Secretário)

Luciano Fernandes de Melo
(Primeiro Tesoureiro)

Alisson Magno Mattioli
(Segundo Tesoureiro)

Anderson Marques

Antônio Marcos Possato

Daniel Costa

Edmar Bento de Souza

Francisco Carlos de Jesus

João Paulo Felizardo

_____	_____
José Bento da Silva	José Delfino de Carvalho
_____	_____
José Marcio Faria	Leandro Lazzarini Moretti

Sebastião dos Santos Vieira